



Órgão Legislativo de Itaporanga d'Ajuda
Aprovado em: 22/09/2017
Câmara Conceição de Jesus M. Anchieta
Presidência

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PROJETO DE LEI Nº 039/2017
De 21 de agosto de 2017**

"Dispõe sobre autorização para o Município de Itaporanga d'Ajuda inscrever-se no programa do governo Federal Avançar Cidades e dá Outras Providências."

OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL, Prefeito Municipal de Itaporanga D'Ajuda, Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inscrever-se no Programa Avança Cidades, do Governo Federal, que visa prestar recursos federais aos Municípios para investimentos diversos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal